



## ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

Ata de abertura de licitação na modalidade de *Pregão Presencial n.º 061/2015*, cujo objeto de licitação é a Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada do ramo pertinente, para *confeção e o fornecimento de Bancada (tipo baia) e aparelho Geofone Eletrônico*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Rua Otávio Nery n.º. 727, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por Francisca Oliveira dos Santos e a Marcilene Oliveira Miléo, ambos designados pela Portaria n.º. 550 de 01 de abril de 2015 e a servidora Miracelma Teixeira Martins Bezerra, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 16/11/2015 e no Diário Oficial do Estado n.º 33.013, página n.º. 155 do dia 17/11/2015, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 02 (duas) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir: BIDU AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME (BIDU) – CNPJ: 05.908.489/0001-18 e a SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E CONTROLE EIRELI – CNPJ: 22.538.071/0001-85, sendo que o Edital e todos os seus anexos foi enviado via internet para a seguinte empresa SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E CONTROLE EIRELI – CNPJ: 22.538.071/0001-85, sendo que no dia e hora marcada para a abertura do certame as mesmas não compareceram, sendo considerado DESERTO o presente processo. O Pregoeiro e sua equipe de apoio decidiram repetir o aviso de publicação da mesma, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 04/12/2015 e no Diário Oficial do Estado n.º 33.026, página n.º. 92 do dia 04/12/2015, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação as 02 (duas) empresas que fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir: BIDU AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME (BIDU) – CNPJ: 05.908.489/0001-18 e a SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E CONTROLE EIRELI – CNPJ: 22.538.071/0001-85, foram comunicadas, porém somente a empresa BIDU AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME (BIDU) – CNPJ: 05.908.489/0001-18 compareceu no dia no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e documento de habilitação, a outra empresa que retirou e/ou solicitaram o Edital não compareceu caracterizando com isso o desinteresse em licitar com a administração. O Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura do envelope “A”, sendo que a empresa: BIDU AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME (BIDU) – CNPJ: 05.908.489/0001-18 está representada pelo seu sócio Sr. VALMIR TOIGO portador da Carteira Nacional de habilitação n.º. 04672659187 DETRAN-PA e CPF: 498.988.769-72, considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram analisados e por todos rubricados, sendo que a única empresa presente está credenciada e apta a prosseguir no certame licitatório. Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que a proposta está devidamente classificada, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



Trabalho e Desenvolvimento Social

início a uma negociação direta com o licitante presente, onde o licitante presente foi incentivado a baixar o preço ora apresentado por escrito, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação onde abrimos os envelopes “C” da empresa vencedora, onde foi examinado toda a sua documentação, e a mesma está devidamente habilitada, visto que a empresa presente renunciou a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu José de Arimatéia Alves Batista, pregoeiro deste certame, adjudico a empresa: BIDU AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME (BIDU) – CNPJ: 05.908.489/0001-18 vencedora do LOTE: 01, considerando que não houve proposta para o LOTE: 02, sendo o mesmo considerado DESERTO, encaminho o presente processo ao Prefeito Municipal Eng. Domingos Juvenil, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presente e equipe de apoio.

---

*José de Arimatéia A. Batista*  
*Pregoeiro*

---

*BIDU AMAZÔNIA*  
*Participante*

---

*Francisca Oliveira dos Santos*  
*Equipe de Apoio*

---

*Miracelma Teixeira Martins Bezerra*  
*Servidora*

---

*Marcilene Oliveira Mileo*  
*Equipe de Apoio*